



05 / 12 / 18
10

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Responsável

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 19/2018

***FIXA DATA DE PAGAMENTO DE
DÉCIMO TERCEIRO VENCIMENTO
AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA***

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que é direito estabelecido pela Constituição Federal e no Estatuto Municipal aos servidores públicos o pagamento de décimo terceiro vencimento; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das obrigações financeiras deste Poder, encerrando-se a gestão do atual Presidente; **CONSIDERANDO** a disponibilidade de caixa para a realização das despesas; **CONSIDERANDO** as normativas infraconstitucionais sobre o tema

RESOLVE

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, fixado como 10 de dezembro de 2018 a data de pagamento do décimo terceiro vencimento aos servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 05 de dezembro de 2018.


GILSON GOMES FILHO

Presidente da Câmara Municipal